



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

EXTRATO DA PORTARIA Nº 268/2016

OBJETO: Instaura Sindicância Investigatória com a finalidade de apurar fatos e responsabilidades, bem como elucidar indícios de irregularidades e condutas de Servidor Público Municipal; e designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designados pela Portaria Nº 140, de 17 de Junho de 2016, publicada no quadro mural da municipalidade em 26 de Dezembro de 2016, para constituir Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006.

PRAZO: 30 dias.

DATA: 26 de Dezembro de 2016.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração